



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI ADM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2419º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, ADELINO SOUZA AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BRITA, NECESSARIA PARA SUPRIR A DEMANDA DA GARAGEM MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. M. DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
99	2	18	15	452	10010	163	3.3.90.30	100	Municipal	700,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PEDREIRA JARAGUA LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.479.746/0001-02.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BRITA Nº 02		10,00	M3	70,00	70,00
TOTAL VENCEDOR						700,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. M. DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA de ITAGUARI-GO, aos 03/08/2023.

ADELINO SOUZA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL